ARGANIL
Município

AVISO

Publicitação das modalidades de vinculação

Luís Paulo Carreira Fonseca Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

Em cumprimento do disposto na al. c) do artº5º da Lei nº35/2014, de 20/06 na atual redação, que aprovou em anexo a Lei Geral do Trabalho Em Funções Públicas e na sequência de seus despachos proferidos em conformidade com os artigos 10º e 32º da citada Lei, com observação pelo cumprimento do regime legal de aquisição de bens e serviços instituído pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº18/2008, de 29/01 na atual redação,

Faz público que, foram celebrados os seguintes contratos de prestação de serviços, aos quais estiveram subjacentes os motivos excecionais invocados nos citados despachos, entre o Município de Arganil e:

Susana Cristina Martins Rodrigues Neves, com a retribuição mensal de 750,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, na modalidade de avença, em 11/08/2026, pelo prazo de seis meses, para a prestação de serviços na área da atividade de engenharia do ambiente, salvo cessação, a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio nos termos legais;

Marco Filipe Francisco Lopes, com a retribuição mensal de 1.500,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, na modalidade de avença, em 14/08/2026, pelo prazo de seis meses, para a prestação de serviços na área da atividade de engenharia civil. O contrato de avença em questão cessará em 22/12/2026, recebido o aviso prévio de 60 dias, pela parte do prestador de serviços;

José Miguel Abreu Oliveira e Guilherme Almeida Semide, com a retribuição mensal de 1.250,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, na modalidade de avença, em 04/09/2026, pelo prazo de onze meses, para a prestação de serviços na área da atividade de desporto e de educação física, salvo cessação, a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio nos termos legais;

Cláudio Rafael Frias Cordeiro, com a retribuição mensal de 1.565,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, na modalidade de avença, em 29/09/2026, pelo prazo de onze meses, para a prestação de serviços na área da atividade de desporto e de educação física, salvo cessação, a todo o tempo, por qualquer das partes, com aviso prévio nos termos legais.

(Dispensado o visto do Tribunal de Contas)

Paços do Município de Arganil, 09 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa -